

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N° 5552224-72.2023.8.09.0021 EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇU - GOIÁS.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO (ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI N° 11.101/2005)

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL - SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO, por intermédio da plataforma ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS ("ZOOM"), sob a presidência de **STENIUS LACERDA BASTOS**, representante da **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em primeira convocação, da **Assembleia Geral de Credores** da empresa **TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.614.686/0001-67, com sede na Paula e Silva, n.º 1695, Centro, Caçu - Goiás, CEP 75.813-000. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença da devedora, representada por seu advogado - Dr. Leandro Augusto Costa Carvalho, inscrita na OAB/GO sob o n.º 30.135. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4.163 - Seção III, do dia 28 de março de 2025, anexo aos autos na movimentação n.º 163 e disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, que permanecessem até o final do evento a fim de assinarem digitalmente a presente ata de realização da AGC, pelo sistema Clicksign, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, em seguida, nos termos do exposto no artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, foi verificado que se encontrava atendido o quórum mínimo, razão pela qual o AJ declarou instalada a presente Assembleia Geral de Credores relativa à recuperação judicial da

TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA, que tem como ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O AJ, então, fez a leitura do quórum presente e encerrou a lista de presença, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata.

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
QUIROGRAFÁRIO	3	R\$ 1.718.113,09
TOTAL	3	R\$ 1.718.113,09

APURAÇÃO DE QUÓRUM DE PRESENÇA - 1ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.174.411,10	68,35%	QUÓRUM SUFICIENTE
TOTAL	2	66,67%	R\$ 1.174.411,10	68,35%	

Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, do citado diploma legal, o AJ **designou** a Dra. Aline Ferreira Lopes, inscrito na OAB/MT n.º 31.279, representante do credor BANCO BRADESCO S/A, a qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes. Posteriormente, em atenção à ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. Leandro Augusto Costa Carvalho, representante da devedora, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e demais considerações, iniciado este às 14h07. Franqueado a Palavra ao advogado da devedora, esse propôs a suspensão da presente assembleia por 30 (trinta) dias, retornando aos trabalhos no dia 30 do mês de maio do ano de 2025, às 14h e com prosseguimento no mesmo local e horário, em atenção ao § 9º, do art. 56, da Lei n.º 11.101/2005. Encerrada as considerações, o Administrador Judicial então indagou aos credores presentes se possuíam alguma objeção a proposta de suspensão da assemblei geral de credores, sendo que não houve manifestações. Após, o Dr. André Silva, advogado da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, indagou à devedora se seria apresentado novo plano de recuperação judicial neste termo de suspensão ou se seriam desenvolvidas as negociações. Em resposta, a devedora respondeu que a

prioridade seria em se desenvolver as negociações, sendo que acaso sobrevenha inexitosa as tentativas, seria apresentado um novo PRJ. Ato seguinte, o Dr. André Silva indagou se haveria alguma previsão para a hipótese de apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, acaso as negociações não fossem concluídas, propondo, em seguida, que a suspensão fosse por 45 (quarenta e cinco) dias, considerando os tramites internos que a instituição financeira possui para estudo e avaliação das possíveis alterações efetuadas. Em resposta, a devedora informou que não possuiria essa previsão, mas propondo, para atendimento dos tramites internos da instituição financeira, a suspensão até o dia 01 de julho de 2025, às 14h. Novamente indagado aos presentes no conclave, os credores não se opuseram a proposta de suspensão da presente assembleia, apresentada pela devedora. Desta forma, considerando a ausência de objeções apresentada pelos credores, constatou-se que o pedido de suspensão foi APROVADO. Assim, tendo sido a suspensão aprovada pelos presentes, o AJ enfatizou que está dispensada nova contagem/credenciamento e formação de quórum para a continuidade desta assembleia, por força do princípio da unidade do ato, ficando, pois, estabilizado o presente quórum. O Administrador Judicial salientou que as decisões da AGC são soberanas e declarou suspensa a AGC até a data de 01 do mês de julho do ano de 2025, às 14h e nesta mesma plataforma, que será realizado com a presença de qualquer número dos credores já identificados na relação de presença em anexo, estando estes dispensados de apresentação de nova procuração. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 5 (cinco) minutos para conclusão dos registros da ata. Adiante, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Após o intervalo, solicitou-se a leitura da ata. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes do recuperando e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 14h27 do dia 30 de abril de 2025.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial

Secretária

Dra. Aline Ferreira Lopes – OAB/MT n.º 31.279

Devedora

TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA

Dr. Leandro Augusto Costa Carvalho, OAB/GO sob o n.º 30.135

Representante Credor Quirografário

BANCO BRADESCO S/A

Dra. Aline Ferreira Lopes – OAB/MT n.º 31.279

Representante Credor Quirografário

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Paulo Gonçalves Pereira Júnior – OAB/GO n.º 39.497

Dr. André Roberto C S Junior – OAB/PA n.º 32.617



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA -
PROCESSO Nº 5552224-72.2023.8.09.0021 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇU –
GO**

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO

LAUDO DE CREDENCIAMENTO E APURAÇÃO DE QUÓRUM

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após as providências de credenciamento para a instalação da Assembleia Geral de Credores, **da empresa TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA** (CNPJ n.º 27.614.686/0001-67), realizada no dia **30 de abril de 2025**, das 13h30min às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO pela plataforma: ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, “ZOOM”), sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

2ª LISTA DE CREDORES			
Classe	Qtde	Valor	
QUIROGRAFÁRIO	3	R\$	1.718.113,09
TOTAL	3	R\$	1.718.113,09



SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS

APURAÇÃO DE QUÓRUM DE PRESENÇA - 1ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.174.411,10	68,35%	QUÓRUM SUFICIENTE
TOTAL	2	66,67%	R\$ 1.174.411,10	68,35%	

CERTIFICAMOS, ainda, que diante da presença do quantitativo de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (Art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005) foi obtido o quórum mínimo legal para instalação da referida Assembleia Geral de Credores, em 1ª convocação.

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

AGX SOLUCOES SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA:57406010000149

Assinado de forma digital por AGX SOLUCOES
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:57406010000149
Dados: 2025.04.30 14:34:08 -03'00'

AGX SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 57.406.010/0001-49

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA -
PROCESSO Nº 5552224-72.2023.8.09.0021 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇU –
GO**

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO

LAUDO DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após a votação do requerimento apresentado pela recuperanda para **SUSPENSÃO** da Assembleia Geral de Credores, **pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, para o dia 01/07/2025, da empresa** TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA (CNPJ n.º 27.614.686/0001-67), realizada no dia **30 de abril de 2025**, das 13h30min às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO pela plataforma: ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, “ZOOM”), sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

CREDORES PRESENTES NA AGC			
Classe	Qtde	Valor	
QUIROGRAFÁRIO	2	R\$	1.174.411,10
TOTAL	2	R\$	1.174.411,10



SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - SUSPENSÃO				
Classe	Qtde	%	Valor	%
QUIROGRAFÁRIO	2	100,00%	R\$ 1.174.411,10	100,00%
TOTAL	2	100,00%	R\$ 1.174.411,10	100,00%

APURAÇÃO DO RESULTADO - SUSPENSÃO	
Classe	Situação
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
Todas as Classes <u>somente pelo valor</u>	

CERTIFICAMOS ainda que, diante da votação acima, nos termos da Lei nº 11.101/2005, **o requerimento de SUSPENSÃO foi APROVADO.**

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

AGX SOLUCOES SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA:57406010000149

Assinado de forma digital por AGX SOLUCOES
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:57406010000149
Dados: 2025.04.30 14:33:29 -03'00'

AGX SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 57.406.010/0001-49

ATA - 1ª AGC - SUSPENSÃO E ANEXOS - Transportadora Meireles.pdf

Documento número #9c8c9d03-b3f2-4e8b-a0d3-7515fa92f3fc

Hash do documento original (SHA256): 10fbbbb394586ac1a962e9117bea94910fa6938ad0fd935fa7af92bfa2969f0b

Assinaturas

✓ **Leandro Augusto Costa Carvalho**

CPF: 719.019.061-91

Assinou em 30 abr 2025 às 15:01:47

✓ **André Roberto C S Junior**

CPF: 022.635.752-00

Assinou em 30 abr 2025 às 14:52:16

✓ **PAULO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR**

CPF: 018.535.661-36

Assinou em 30 abr 2025 às 14:53:59

✓ **ALINE FERREIRA LOPES**

CPF: 059.822.651-60

Assinou em 30 abr 2025 às 14:58:32

✓ **STENIUS LACERDA BASTOS**

CPF: 438.917.211-53

Assinou em 30 abr 2025 às 14:55:54

Log

- 30 abr 2025, 14:42:58 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a criou este documento número 9c8c9d03-b3f2-4e8b-a0d3-7515fa92f3fc. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2025 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2025, 14:46:51 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2025 (16:42).
- 30 abr 2025, 14:46:51 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

- 30 abr 2025, 14:46:52 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a adicionou à Lista de Assinatura: leandroaccarvalho@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Augusto Costa Carvalho.
- 30 abr 2025, 14:46:52 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a adicionou à Lista de Assinatura: goncalvespauloadv@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR.
- 30 abr 2025, 14:46:52 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a adicionou à Lista de Assinatura: recjudicialcefrb@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Roberto C S Junior.
- 30 abr 2025, 14:46:52 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a adicionou à Lista de Assinatura: aline.lopes@ernestoborges.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE FERREIRA LOPES.
- 30 abr 2025, 14:46:52 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a adicionou à Lista de Assinatura: assessoriacincos@stenius.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo STENIUS LACERDA BASTOS.
- 30 abr 2025, 14:52:16 André Roberto C S Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail recjudicialcefrb@gmail.com. CPF informado: 022.635.752-00. IP: 187.90.199.172. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5543052280402 e longitude -46.63867243096698. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2025, 14:53:59 PAULO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail goncalvespauloadv@gmail.com. CPF informado: 018.535.661-36. IP: 177.23.159.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.96656321406892 e longitude -49.23076256018003. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2025, 14:55:54 STENIUS LACERDA BASTOS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail assessoriacincos@stenius.com.br. CPF informado: 438.917.211-53. IP: 189.63.42.103. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2025, 14:58:32 ALINE FERREIRA LOPES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.lopes@ernestoborges.com.br. CPF informado: 059.822.651-60. IP: 45.189.41.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.597568 e longitude -56.1250304. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 30 abr 2025, 15:01:47 Leandro Augusto Costa Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandroaccarvalho@gmail.com. CPF informado: 719.019.061-91. IP: 170.238.53.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.8978816 e longitude -51.7210112. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2025, 15:04:58 Operador com email solucoesagx@gmail.com na Conta b4d7ba16-a8b3-4822-8e74-9bd62562ad1a finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c8c9d03-b3f2-4e8b-a0d3-7515fa92f3fc.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c8c9d03-b3f2-4e8b-a0d3-7515fa92f3fc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Documento Principal

Anverso - 09/10/2024



INSCRIÇÃO
31279/0



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
ALINE FERREIRA LOPES

FILIAÇÃO
JOÃO RODRIGUES LOPES
MARIA AUGUSTA NUNES DA SILVA

NATURALIDADE
CUIABÁ - MT

RG
20045069 - SSP/MT

DATA DE NASCIMENTO
24/06/1997

CPF
059.822.651-60

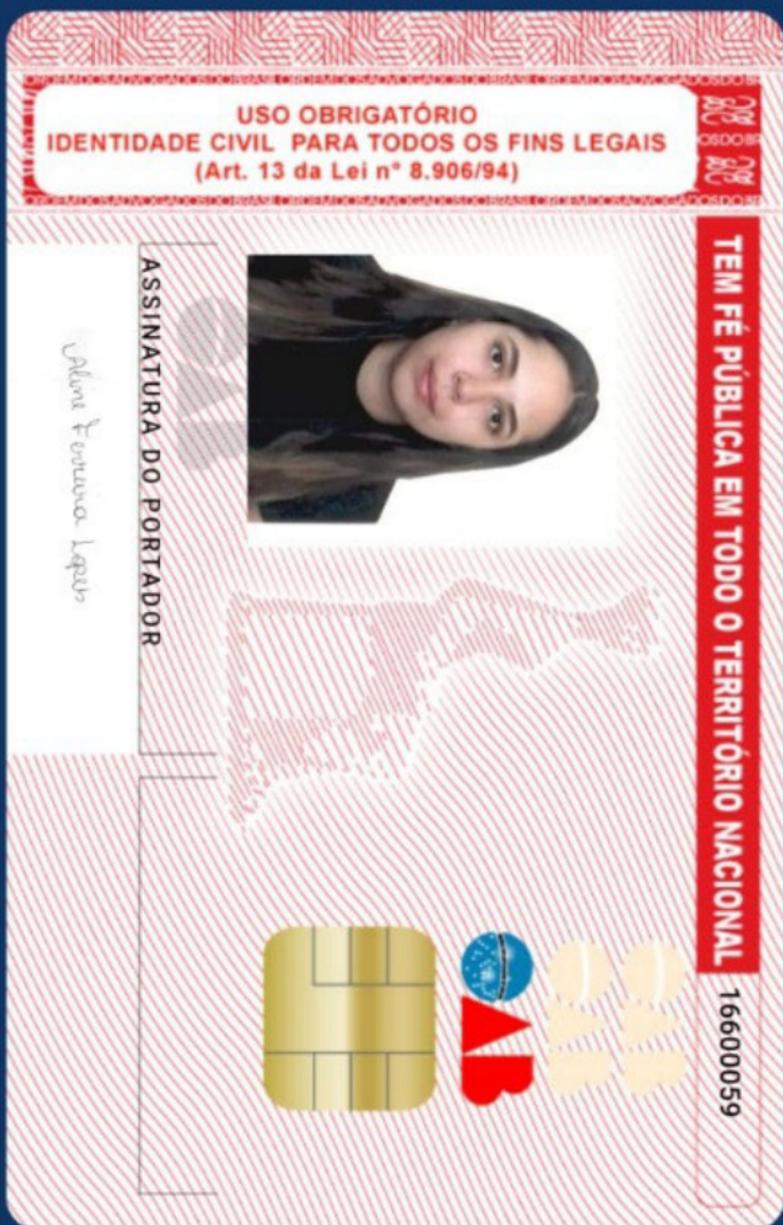
EXPEDIDO EM
09/10/2024


GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



← Documento Principal

Verso - 09/10/2024







ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
LEANDRO AUGUSTO COSTA CARVALHO

FILIAÇÃO
CLENIO SOUSA CARVALHO
TEREZINHA ALVES DA COSTA CARVALHO

NACIONALIDADE
GAU-GO

DATA DE NASCIMENTO
16/04/1985

RG
4164214 - DGPC/GO

CPF
719.019.061-91

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA **EXPIROU EM**
01 **21/08/2009**

[Handwritten Signature]

MIGUEL ANGELO CANÇADO
PRESIDENTE

inscrição

30135



6

Credenciamento - Representantes da Recuperanda

Credenciamento dos Representantes da Recuperanda para participação de Assembleia Geral de Credores.

Data: 30 de abril de 2025.

Horário: 13:30h às 14:00h - Horário de Brasília

Nome Completo (Representante) *

Leandro Carvalho

Qual seu Cargo? *

Informar o nome completo do Advogado/ Representante Legal

Proprietário

Advogado

Contador

Outro:

Nº do Documento Oficial *

¹ Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

² Para os demais cargos, informar o número do Documento Oficial com Foto.

30135

Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) *

¹ Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

² Para os demais cargos, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).

 image - Leandro ...

 Adicionar arquivo

Foto do Representante com o Documento de Identificação *

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.



 image - Leandro ...

 Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Credenciamento de Credores

Credenciamento de Credores para participação de Assembleia Geral de Credores.

Data: 30 de abril de 2025.

Horário: 13:30h as 14:00 - Horário de Brasília

Nome Completo (Credor) *

Informar o(s) nome(s) do(s) credor(es) - *Caso represente mais de um credor, informe da seguinte forma: NOME DO CREDOR - CLASSE; NOME DO CREDOR - CLASSE.*

CAIXA Econômica Federal

Classe *

Caso represente mais de uma classe, selecionar a opção "OUTROS".

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Classe II - Garantia Real

Classe IV - EPP/ME

Outro:

Nome Completo (Advogado/Representante) *

Informar o nome completo do Advogado/ Representante Legal

André Roberto Costa e Silva Junior

Nº do Documento Oficial *

¹ Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

² Caso seja o credor (pessoa física) ou representante legal da empresa, informar o número do Documento Oficial com Foto.

32617 OAB/PA
.....

Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) *

¹ Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

² Caso o credor seja **pessoa física**, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).

³ Caso o credor seja pessoa jurídica e esteja representado pelo administrador ou proprietário legal da empresa, anexar documento oficial (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho) e cópia do contrato social.

 OAB 32.617 - An...

 Adicionar arquivo

Foto do Representante com o Documento de Identificação *

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.

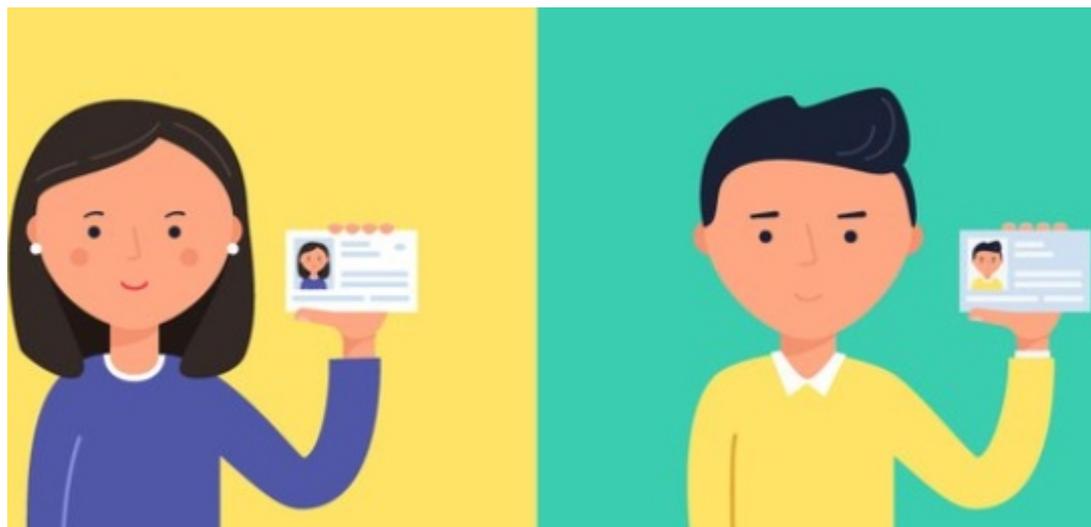


 Imagem do What...

 Adicionar arquivo

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17050323



ASSINATURA DO PORTADOR

Autins Jr





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ANDRE ROBERTO COSTA E SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO

ANDRE ROBERTO COSTA E SILVA

CYNARA FELIX TORQUATO

NATURALIDADE

BELEM - PA

DATA DE NASCIMENTO

14/02/1998

RG

7170319 - PC/PA

CPF

022.635.752-00

EXPEDIDO EM

05/11/2024

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
PRESIDENTE



INSCRIÇÃO

32617

Credenciamento de Credores

Credenciamento de Credores para participação de Assembleia Geral de Credores.

Data: 30 de abril de 2025.

Horário: 13:30h as 14:00 - Horário de Brasília

Nome Completo (Credor) *

Informar o(s) nome(s) do(s) credor(es) - *Caso represente mais de um credor, informe da seguinte forma: NOME DO CREDOR - CLASSE; NOME DO CREDOR - CLASSE.*

Banco Bradesco S.A

Classe *

Caso represente mais de uma classe, selecionar a opção "OUTROS".

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Classe II - Garantia Real

Classe IV - EPP/ME

Outro:

Nome Completo (Advogado/Representante) *

Informar o nome completo do Advogado/ Representante Legal

Aline Ferreira Lopes

Nº do Documento Oficial *

¹ Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

² Caso seja o credor (pessoa física) ou representante legal da empresa, informar o número do Documento Oficial com Foto.

31279

Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) *

¹ Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

² Caso o credor seja **pessoa física**, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).

³ Caso o credor seja pessoa jurídica e esteja representado pelo administrador ou proprietário legal da empresa, anexar documento oficial (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho) e cópia do contrato social.



64fdb39f-d320-4...



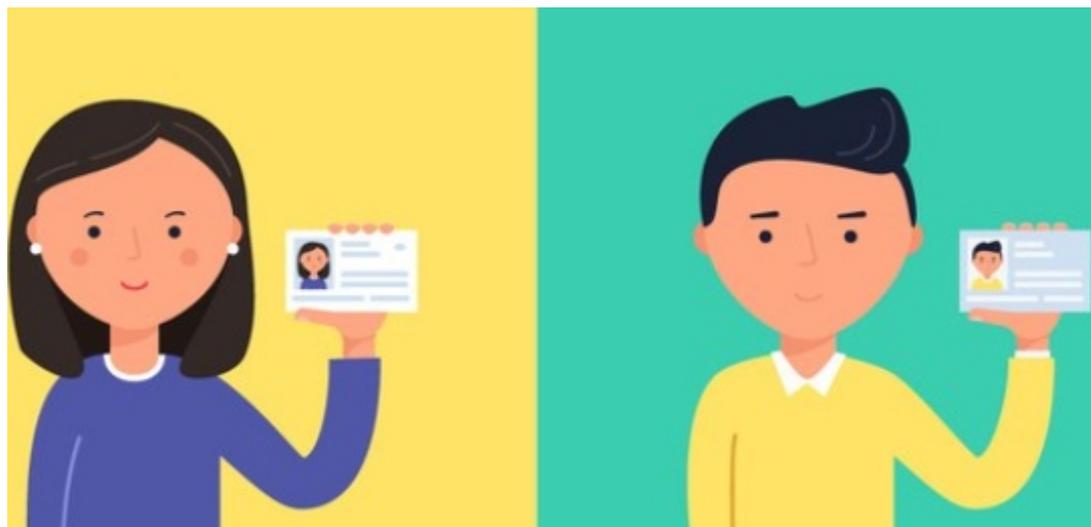
fa41e236-a2d1-4...



Adicionar arquivo

Foto do Representante com o Documento de Identificação *

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.



64fdb39f-d320-4...



fa41e236-a2d1-4...



Adicionar arquivo

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10864648

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

ART.30, INC. I, L. 8906/94



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

PAULO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

FILIAÇÃO

PAULO GONÇALVES PEREIRA
ADRIANA SANTOS ALMEIDA GONÇALVES

NATALIDADE

GOIÂNIA-GO

RG

04334740658 - DETRAN

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

21/07/1989

CPF

018.535.861-36

VIA EXPEDIDO EM

01 12/03/2014

HENRIQUE TIBÓRIO PEÑA
PRESIDENTE

inscrição:

39497

Credenciamento de Ouvintes

Credenciamento de Ouvintes para Assembleia Geral de Credores.

Data: 30 de abril de 2025.

Horário: 13:30h às 14:00h - Horário de Brasília

Nome Completo *

Paulo Gonçalves Pereira Junior

Qual seu Cargo? *

Proprietário

Advogado

Contador

Outro: Gerente Geral da Caixa Econômica Federal

Está acompanhando algum credor ou representante da recuperanda? *

SIM

NÃO

Nº do Documento Oficial *

¹ Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

² Para os demais cargos, informar o número do Documento Oficial com Foto.

39497

Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) *

¹ Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

² Para os demais cargos, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).

 511468f9-6834-4...

 Adicionar arquivo

Foto do Representante com o Documento de Identificação *

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.



 image - paulo go...

 Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários